



Processo Nº:0015378/2018

Data do Início: 16/07/2018

Rubrica: _____ Folha: _____

Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481 - Galpão Central - 2º andar - Aeroporto de Maricá - Centro - Maricá RJ -
CEP: 24901-130 - <http://www.codemar-sa.com.br/> (55) 21 2634-1318 ou (55) 21 3995-3090

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO	N.º	48/2018
---	------------	----------------

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA HANGARAGEM DE AERONAVES E SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS DO HANGAR CENTRAL GLEBA C-1 DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE MARICÁ

CONTRATANTE:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - CODEMAR

CNPJ/MF N.º	20.009.382/0001-21
ENDEREÇO:	Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481 – Aeroporto Galpão Central, Centro, Maricá – RJ
REPRESENTANTE LEGAL:	José Orlando de Azevedo Dias
RG N.º	333033, expedida pelo Ministério da Aeronáutica
CPF N.º	747.760.707-82

CONTRATADA:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

CNPJ/MF N.º	61.074.175/0001-38
ENDEREÇO:	Av. das Nações Unidas, 14261, Andar 29 Ala A, São Paulo – SP, CEP: 04.790-000
REPRESENTANTE LEGAL:	Aneti Terezinha Caetano Da Silva
CPF N.º	270.785.400-00
REPRESENTANTE LEGAL:	Raphael De Luca Junior
CPF N.º	037.583.788-42

PREVISÃO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	15378/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação. Art 29, inciso 2, Lei 13.303/2019.
LEGISLAÇÃO APLICADA:	Lei Nº 13.303/2016, no Decreto Municipal Nº 158/2018, bem como as demais legislações aplicáveis ao tema

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	2
CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO	2



Processo Nº:0015378/2018

Data do Início: 16/07/2018

Rubrica: _____ Folha: _____

Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481 - Galpão Central - 2º andar - Aeroporto de Maricá - Centro - Maricá RJ -
CEP: 24901-130 - <http://www.codemar-sa.com.br/> (55) 21 2634-1318 ou (55) 21 3995-3090

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL	2
CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL	2
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação contratual, aumentando a vigência contratual 12 (doze) meses, contados a partir das 24 horas do dia 20/09/2019 até 24h do dia 20/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

O objeto do presente aditivo será executado conforme descrito no termo de referência, respeitadas as alterações mencionadas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Ficam ratificados os demais prazos do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor Presidente da CODEMAR, e encontra amparo legal no artigo 71, inciso I, da Lei Nº 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato será aditivado na ordem de 15,64% (quinze inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), o que apresenta um valor de R\$16.058,82 (dezesseis mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

Fonte de Recurso: 236 – Royalties Participação Especial

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Programa de Trabalho: 38.01.26.781.0068.1055;



Processo Nº:0015378/2018
Data do Início: 16/07/2018
Rubrica: _____ Folha: _____

Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481 - Galpão Central - 2º andar - Aeroporto de Maricá - Centro - Maricá RJ -
CEP: 24901-130 - <http://www.codemar-sa.com.br/> (55) 21 2634-1318 ou (55) 21 3995-3090


Nota de Empenho: 603/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

Maricá, 20 de setembro de 2019.


José Orlando de Azevedo Dias
CODEMAR S.A

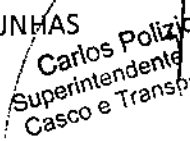

Aneti Terezinha Caetano Da Silva
Diretora Comercial
Canais Estratégicos
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A


Raphael de Luca Junior
Diretor Geral

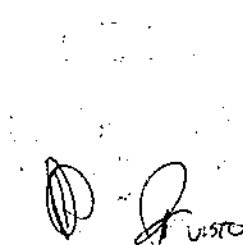
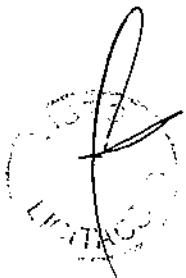
Raphael De Luca Junior
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

TESTEMUNHAS

1 -


Carlos Polizio -
Superintendente Aero
Casco e Transportes

2 -



VISTO EM 29-10-19